Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Er.
APROVADO
Sessão: 23/03/2009
Presidente

MOÇÃO Nº 003 /2009

Excelentíssimo Senhor
Cezar Augusto Caldart
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/03/09
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa REQUER que, após aprovada pelo Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição - PEC 300/2008, de Autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO tem por objetivo manifestar o nosso apoio à PEC 300/08, que Altera a redação do § 9º, do Art. 144 da Constituição Federal, que trata da isonomia salarial dos policiais e bombeiros militares Brasileiros, estabelecendo que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior à da polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos Inativos.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2009

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT